



### JUSTIFICATIVA

**INTERESSADA: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU – PA (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)**

**OBJETO: AQUISIÇÃO GERADOR DE ENERGIA 100 KVA A ÓLEO DIESEL.**

**FUNDAMENTAÇÃO: INCISO I DO ART. 3 DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DECRETO 5.450.**

### **CONSIDERAÇÕES PRELIMINAS**

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU – PA (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU em conjunto com as Secretarias que a compõem, é o responsável pela definição e avaliação da Política da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu – PA.

Sendo assim as Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a da Secretaria Municipal de turismo e Lazer, apresentem as seguintes justificativas a necessidade de Aquisição gerador de energia 100 KVA a óleo diesel, conforme a seguir:

**JUSTIFICATIVA – SEINFRA: AQUISIÇÃO DE UM GRUPO GERADOR DE 100KVA DE POTÊNCIA.** O Sistema Elétrico que engloba toda a rede de distribuição do Município de Vitória do Xingu é fornecido por parte da concessionária EQUATORIAL. A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu e suas Secretarias, e os diversos órgãos a ela vinculados, que para desenvolver de suas atividades necessitam de energia elétrica a pleno funcionamento das suas atividades. As faltas de energia elétrica têm sido frequentes na região e em virtude disso a aquisição de (01) UM, gerador seria uma solução para minimizar tal problema. Tal procedimento servirá para garantir a manutenção da infraestrutura física dos prédios da administração, com a maior confiabilidade do suprimento de energia elétrica, essencial para o funcionamento dos edifícios. O fornecimento de energia também está diretamente relacionado com a segurança patrimonial e sua continuidade permitirá o funcionando ininterrupto, mesmo na eventualidade da falta de energia contratada junto a EQUATORIAL. Igualmente, a perspectiva de aquisição de um grupo gerador, suprirá o prédio Sede da Prefeitura na totalidade dos equipamentos e sistemas que dependem da energia elétrica, bem como, conforme a necessidades, os prédios das secretarias municipais existentes no município, e ainda, todas as eventuais demandas no interior pelas diversas estradas e vicinais que possuem na extensão de nosso município, escolas, postos de atendimentos médicos, obras, entre outros. Com o objetivo de garantir a infraestrutura física, material e a segurança patrimonial, ao adquirir um sistema de alimentação elétrica a administração garante, o pleno funcionamento de suas atividades com recursos capazes de suportar falhas de alimentação externa e de equipamentos da estrutura interna, com a aquisição de dois grupos geradores cujas capacidades estejam dimensionadas para atender a toda demanda energética dos nossos Edifícios. A não contratação de tais equipamentos implicará na queda dos níveis de segurança e de disponibilidade de todos os recursos dependentes da Administração nos prédios e edifícios vinculados.

**JUSTIFICATIVA – SETUL: AQUISIÇÃO DE UM GRUPO GERADOR DE 100KVA,** para-se para os procedimentos das atividades da Secretaria Municipal de turismo e Lazer, em casos de interrupção de energia elétrica durante a execução das atividades internas e externas do citado órgão. A obtenção da ferramenta promovera maior garantia do suprimento de energia elétrica, a carga essencial, pois atualmente passamos por várias interrupções de energia, seja dia ou noite sem aviso prévio, dificultando a programação de todos.

**JUSTIFICATIVA – SEMA: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Vitória do Xingu – SEMA,** considerando que a aquisição de materiais permanente acima descritos são de fundamental importância pois a energia elétrica para a execução das atividades no Aterro Sanitário, atualmente, o aterro conta



apenas com um gerador antigo, no entanto, o mesmo não consegue suprir as necessidades locais devido ser de baixa capacidade e estar defasado. Com a reforma e ampliação do aterro, é essencial que seja instalado um gerador de energia com capacidade elevada para podermos operar plenamente. Ressalto ainda, que necessitamos de energia para a instalação e operação do Balanço, esteiras de triagem, bomba d'água, postes de luz e demais itens do setor administrativo e copa/cozinha. Além disto, com a coleta dos resíduos a noite, faz-se necessário a instalação de postes de luz pelas redondezas do aterro e principalmente nas vias principais de acesso a célula, a fim de, evitar que ocorra acidentes no local, além de que, com a coleta de resíduos domésticos no turno noturno passa-se a ter movimentação de funcionários neste período, logo, precisamos adequar o aterro com energia elétrica para podermos dar condições dignas de trabalho, como ambientes com iluminação elétrica, bebedouro com água e etc.

Portanto a necessidade para contratar as empresa(s) especializada(s) através de processo licitatório. O preço estimado do sistema de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Aquisição gerador de energia 100 KVA a óleo diesel; para atender diversos Fundos, Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu – PA, foi de R\$: 717.225,00 (Setecentos e Dezessete Mil e Duzentos e Vinte e Cinco Reais)**, a serem utilizados por dose meses. A contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração através do Setor de Licitações e Contratos, a realização do certame.

### DA MOTIVAÇÃO E PERMISSIVO LEGAL

A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.

Existem diversas modalidades de licitação, sendo o pregão a mais recente. Instituído pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, o pregão deve ser utilizado para aquisição de bens e serviços comuns de qualquer valor. A sua forma eletrônica, regulamentada pelo Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, é preferencial, sendo obrigatória a justificativa para uso na forma presencial.

Com relação à utilização da modalidade Pregão, elucida-se que poderá ser utilizada nas licitações onde o objeto seja o fornecimento de máquinas pesadas, equipamentos agrícolas, veículos diversos, veículo ambulância e motocicletas diversas, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, através de meios de especificações usuais no mercado.

É uma modalidade de licitação que objetiva incrementar a competitividade e a agilidade nas contratações públicas (Bittencourt, 2003). Propicia, conforme Motta (2001, p. 14), “concreta redução das rotinas de compra e bons resultados no que tange à economicidade”.

Assim como todos os processos administrativos, o pregão deve atender aos princípios constitucionais. Entre estes princípios, situa-se o princípio da economicidade – que expressa à relação de custo/benefício, a razoabilidade dos custos diante dos resultados alcançados ou benefícios propiciados.

A modalidade presencial é regulamentada pelo Decreto 3.555, de 2000. A modalidade eletrônica é regulamentada pelo Decreto 5.450, de 2005.

O Poder Público desenvolve atividades para dispor o bem-estar de seus jurisdicionados. Isso tudo se presencia na órbita de atos que traduzem a sua finalidade. De igual



modo, sabemos que o Estado ou exerce atividades destinadas a perseguição de seus objetivos institucionais ou históricos, com execução de forma direta, ou socorrendo-se ao serviço realizado por terceiros, o particular.

Todas as informações apresentadas nos levam a recomendação que seja autorizada a contratação, por meio do Pregão Eletrônico, nos termos autorizados pela Lei nº. 10.520/2002.

### **CONCLUSÃO**

O objeto do presente Pregão Eletrônico com finalidade de Aquisição gerador de energia 100 KVA a óleo diesel, para atender diversos Fundos, Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu – PA, encontra guardada no § 1º, do art. 2º da Lei nº. 10.520/2002, atendendo todas as necessidades reclamadas.

Relevante frisar que o preço estimado está de conformidade com o preço de mercado praticado em nossa região, conforme pesquisa de preços, juntada ao processo realizada pela Secretaria Municipal de Administração – Setor de Compras.

ANTE O EXPOSTO, tendo em vista a presença dos requisitos trazidos em lei, justifica-se pela efetuação de procedimento licitatório, a modalidade Pregão Eletrônico, de parte do Município de Vitória Do Xingu, devendo ser elaborado, após o processo licitatório, um contrato para o futuro fornecedor, com observância as demais cautelas de estilos.

Vitória do Xingu, 19 de outubro de 2022.

**MÁRCIO VIANA ROCHA**  
**Prefeito Municipal**